

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

Informações qualitativas prestadas com base em 28/03/2025

(informações numéricas prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF 44.696.473/0001-40

(“Buriti” ou “Buriti Investimentos”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Sr. Marcelo Alves Varejão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “administrador fiduciário”, pela distribuição e por <i>suitability</i> da Buriti (“<u>Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability</u>”). Sra. Sabrina Ribeiro Molina, responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos” da Buriti (“<u>Diretora de Gestão</u>”). Sr. Nicolas Takeo de Paula, responsável por <i>compliance</i>, gestão de riscos, pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento de armas de destruição em massa da Buriti (“<u>Diretor de Compliance, Risco e PLD</u>”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I.
2. Histórico da empresa ¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Buriti Investimentos é uma sociedade, constituída em 29 de dezembro de 2021, tendo atualmente como sócios a Buriti

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Investimentos Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 56.908.050/0001-26 ("<u>Buriti Holding</u>") e a Vix Capital Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.908.069/0001-72 ("<u>Vix Holding</u>"). A Buriti possui uma Diretoria composta pelo Sr. Marcelo Alves Varejão, pela Sra. Sabrina Ribeiro Molina e pelo Sr. Nicolas Takeo de Paula, executivos do mercado financeiro com atuação em conjunto de mais de uma década. O time da Buriti Investimentos tem larga e comprovada experiência na gestão de fundos estruturados, com ênfase nos fundo de investimentos em direitos creditórios ("<u>FIDCs</u>") e nos fundo de investimentos em participações ("<u>FIPs</u>").
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Buriti, quando de sua constituição, em dezembro de 2021, tinha como sócio exclusivamente o Sr. Marcelo Alves Varejão. Em setembro de 2022, houve a alteração do quadro societário da Buriti, de forma que Sabrina Ribeiro Molina e Nicolas Takeo de Paula também passaram a compor tal quadro, com 20% (vinte por cento) de participação cada um, e o Sr. Marcelo Alves Varejão, passou a deter 60% (sessenta por cento) das cotas da Buriti Investimentos. Em agosto de 2024, houve a transferência das cotas da Buriti Investimentos para a Buriti Holding, que passou a deter 99% (noventa e nove por cento) das cotas da Buriti, e para a Vix Holding, que passou a deter 1% (um por cento) das cotas da Buriti. Desta forma, o Sr. Marcelo Alves Varejão, a Sra. Sabrina Ribeiro Molina e o Sr. Nicolas Takeo de Paula passaram a ser sócios indiretos da Buriti Investimentos, conforme demonstrado abaixo: <u>Buriti Holding (CNPJ: 56.908.050/0001-26):</u> Marcelo Alves Varejão – 60% Sabrina Ribeiro Molina – 20% Nicolas Takeo de Paula – 20% <u>Vix Holding (CNPJ: 56.908.069/0001-72)</u> Marcelo Alves Varejão – 57,6% Sabrina Ribeiro Molina – 19,2% Nicolas Takeo de Paula – 19,2%

	Outros sócios minoritários – 4% <u>Buriti Investimentos (CNPJ: 44.696.473/0001-40)</u> Buriti Holding - 99% Vix Holding – 1%
b. escopo das atividades	Em julho de 2024 , a Buriti Investimentos habilitou-se junto à CVM para prestar os serviços de administração fiduciária de FIPs e passou a exercer tal atividade.
c. recursos humanos e computacionais	A Buriti, quando de sua constituição, em dezembro de 2021, tinha como diretor responsável pela gestão de recursos o Sr. Marcelo Alves Varejão e como diretora responsável por compliance e risco a Sra. Sabrina Ribeiro Molina. Em abril de 2024, o Sr. Breno Soares Gusmão assumiu o cargo de diretor responsável por administração fiduciária, distribuição e suitability. Em fevereiro de 2025, houve a reestruturação da diretoria da Buriti Investimentos de forma que o Sr. Marcelo Alves Varejão foi nomeado como diretor de administração fiduciária, distribuição e suitability, a Sra. Sabrina Ribeiro Molina foi nomeada como diretora de gestão e o Sr. Nicolas Takeo de Paula foi nomeado como diretor de compliance, risco e PLD. Cumprir destacar que nos últimos 5 (cinco) anos, houve o aumento do número de colaboradores da Buriti Investimentos que passou de 12 (doze) para 17 (dezessete).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve alterações relevantes além daquelas necessárias para fins de atualização das políticas da Buriti em razão das alterações das regulamentações e autorregulamentações.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois) sócios pessoas jurídicas
b. número de empregados	17 (dezessete) colaboradores.
c. número de terceirizados	2 (duas) sociedades prestadoras de serviços, sendo estas a Radius Technology, que presta serviços de tecnologia, e Contjet Contabilidade, que presta serviços de contabilidade. Não foi possível identificar a quantidade precisa de colaboradores que foram alocados para desempenhar tais funções.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Marcelo Alves Varejão, Diretor de responsável pelas atividades de administração fiduciária de FIPs, bem como pela distribuição das classes dos fundos sob administração. Sabrina Ribeiro Molina, Diretora responsável pela gestão de recursos, atuando na gestão de FIDCs e FIPs. A Sabrina possui dispensa para a realização dos exames previstos no art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21, tendo sido aprovada como administradora de carteiras de valores mobiliários com base no disposto no art. 3ª, §1º, I da Resolução CVM 21.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Idem item “d” acima
4. Auditores	Este item está dispensado considerando que a Buriti Investimento presta serviços de administração fiduciária exclusivamente para os fundos listados no artigo 1º, § 2º, III, da Resolução CVM 21.
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	Não há auditores independentes contratados.
b. data de contratação dos serviços	Não há auditores independentes contratados.
c. descrição dos serviços contratados	Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da empresa não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³	Este item está dispensado considerando que a Buriti Investimento presta serviços de administração fiduciária exclusivamente para os fundos listados no artigo 1º, § 2º, III, da Resolução CVM 21. Adicionalmente, este item é facultativo para administradores de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recurso”, nos termos da Resolução CVM 21.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Buriti Investimentos atua como administradora fiduciária exclusivamente para FIPs, como distribuidora das classes dos fundos sob administração, bem como na qualidade de gestora de recursos, com foco em fundos de investimento estruturados e direcionados a investidores profissionais e/ou qualificados.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Buriti atua como administradora fiduciária exclusivamente para FIPs, bem como atua como gestora, notadamente, de FIDCs e FIPs.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	No âmbito da gestão das carteiras das classes dos fundos de investimento pela Buriti, os principais ativos subjacentes são: (i) cotas de fundos; (ii) títulos públicos; (iii) títulos privados; (iv) direitos creditórios; e (v) precatórios federal e estadual. As carteiras das classes dos fundos de investimentos sob administração fiduciária da Buriti Investimentos serão compostas preponderantemente por: ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, e demais ativos permitidos aos FIPs, conforme regulamentação específica.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Buriti Investimentos atua como distribuidora dos FIPs objeto de administração fiduciária.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Buriti Investimentos presta serviços de administração fiduciária para FIPs, distribuição dos FIPs sob administração, bem como na qualidade de gestora de recursos. Contudo, há segregação total, isto é, segregação física, lógica e funcional entre as áreas de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros. As atividades de distribuição das classes dos fundos sob administração são desempenhadas pelos colaboradores da área de administração fiduciária, conforme permitido pela Resolução CVM 21.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Os sócios da Buriti Investimentos possuem participação na Field Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.179.624/0001-47 ("<u>Field Gestora</u>") e, sendo assim, ambas fazem parte do grupo econômico Buriti Investimentos. A Diretora de Gestão e o Diretor de Compliance, Risco e PLD são compartilhados entre a Buriti Investimentos e a Field Gestora, conforme autorizado pela Resolução CVM 21.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 189 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 189
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 101 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 101
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 6 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 6
iii. instituições financeiras	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 4 Total: 4
iv. entidades abertas de previdência complementar	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

v. entidades fechadas de previdência complementar	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0	
vi. regimes próprios de previdência social	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0	
vii. seguradoras	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0	
ix. clubes de investimento	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0	
x. fundos de investimento	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 72 Total: 72	
xi. investidores não residentes	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 6 Total: 6	
xii. outros (especificar)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 2.127.782.865,25 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$ 2.127.782.865,25	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 171.716.331,66	
	R\$ 115.106.763,84	
	R\$ 88.671.907,94	
	R\$ 81.932.814,17	
	R\$ 77.804.999,23	
	R\$ 73.746.838,34	
	R\$ 70.463.939,82	
	R\$ 68.230.074,56	
	R\$ 67.657.378,29	
	a. R\$ 66.823.531,45	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 2.127.782.865,25 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$ 2.127.782.865,25	
i. pessoas naturais	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 769.312.324,24 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$ 769.312.324,24	

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ R\$ 123.138.818,19 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$ 123.138.818,19
iii. instituições financeiras	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 217.617.193,25 Total: R\$ 217.617.193,25
iv. entidades abertas de previdência complementar	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Total: R\$0
v. entidades fechadas de previdência complementar	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Total: R\$0
vi. regimes próprios de previdência social	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$0
vii. seguradoras	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Total: R\$0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Total: R\$0
ix. clubes de investimento	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$0
x. fundos de investimento	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 900.524.192,28 Total: R\$ 900.524.192,28
xi. investidores não residentes	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 117.190.337,29 Total: R\$ 117.190.337,29
xii. outros (especificar)	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0 Total: R\$0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$0

e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$74.525.062,47
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$6.168.773,65
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 1.756.519.543,5
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 290.569.485,63
j. derivativos (valor de mercado)	R\$0
k. outros valores mobiliários	R\$0
l. títulos públicos	R\$0
m. outros ativos	R\$0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A Buriti Investimentos exerce atividade de administração fiduciária apenas para gestores especializados em FIPs.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Buriti Investimentos julgue relevantes.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<u>Controlador Direto:</u> Buriti Holding (CNPJ/MF 56.908.050/0001-26) <u>Controladores Indiretos:</u> • Marcelo Alves Varejão • Sabrina Ribeiro Molina • Nicolas Takeo de Paula
b. controladas e coligadas	Buriti Holding (CNPJ/MF 56.908.050/0001-26)
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Buriti Holding (CNPJ/MF 56.908.050/0001-26) Vix Holding (CNPJ/MF 56.908.069/0001-72)
e. sociedades sob controle comum	Field Gestora (CNPJ/MF 54.179.624/0001-47)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Buriti Investimentos entende não ser necessária a inclusão do organograma do grupo econômico uma vez que está descrita no item 7.1. acima.

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Departamentos Regulatórios:</u> A Buriti Investimentos possui atualmente 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão (Diretor de Gestão) e 1 (um) diretor responsável pelo compliance, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição em massa (Diretor de Compliance, Risco e PLD) e 1 (um) diretor responsável pela administração fiduciária, distribuição e suitability (Diretor de Administração, Distribuição e Suitability). A área de administração fiduciária, distribuição e suitability, sob coordenação do Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability é responsável pelo envio das informações pertinentes aos órgãos reguladores e autorreguladores, convocação de assembleias ordinárias e extraordinárias de cotistas dos fundos sob administração e respectivas classes, contratação e fiscalização dos prestadores de serviços dos fundos e classes sob administração, entre outras atividades. Além disso, tal diretoria é responsável pela distribuição das classes dos fundos sob administração, pelo cadastro de investidores, verificação de <i>suitability</i>, controle e armazenamento de documentos relacionados. Já a área de gestão, sob coordenação da Diretora de Gestão, é responsável pela seleção e alocação dos investimentos das classes dos fundos sob gestão, bem como pelo monitoramento dos investimentos realizados pelas classes dos fundos. A área de compliance, risco e PLD, sob coordenação do Diretor de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento geral quanto ao cumprimento pela Buriti Investimentos e seus colaboradores, das regras e procedimentos previstos nas políticas da sociedade, bem como das disposições regulamentares e autorregulamentares aplicáveis às atividades da Buriti Investimentos, além da verificação dos clientes para fins de PLDFTP. Adicionalmente, tal área também é responsável pelo monitoramento constante das classes dos fundos aos limites de

	risco estabelecidos pela Buriti Investimentos e pelos documentos regulatórios dos fundos e suas respectivas classes, bem como por monitoramento do enquadramento das classes dos fundos sob gestão aos limites que sejam aplicáveis. <u>Comitês:</u> A Buriti Investimentos possui um Comitê Executivo, formado pelos sócios, e tem como atribuição emitir as diretrizes estratégicas da sociedade, elaborando seu planejamento estratégico, gerenciando a execução do plano de ação que orienta os departamentos para atingir os objetivos e metas estabelecidos, supervisionando as atividades de todos os departamentos. Ademais, a Buriti Investimentos possui um Comitê de Investimentos, o qual é responsável por definir as diretrizes gerais para os investimentos a serem realizados pelas classes dos fundos geridos, além de supervisionar as atividades da área de gestão. A Buriti possui também um Comitê de Compliance e Riscos, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que as classes dos fundos estão sujeitas; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O Comitê Executivo é formado pelos principais sócios da Buriti e se reunirá com periodicidade mínima semestral. As deliberações e diretrizes tomadas pelo Comitê Executivo serão formalizadas por meio de ata ou email. O Comitê de Investimentos é formado pela Diretora de Gestão e demais integrantes da área de gestão, todos com direito a voto. O Diretor de Compliance, Risco e PLD também participa do Comitê de Investimentos, porém apenas com poder de veto. O Comitê de Investimentos se reunirá ao menos uma vez por mês ou sempre que a Diretora de Gestão entender necessário (comitês extraordinários). As decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos serão formalizadas por meio de ata ou e-mail. O Comitê de Compliance e Riscos é formado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e os demais integrantes da área de compliance, risco e PLD da Buriti. O Comitê de Compliance e Riscos se reunirá ao menos uma vez por mês ou sempre que o Diretor de Compliance, Risco e PLD entender necessário (comitês extraordinários). As decisões tomadas pelo Comitê de Compliance e Riscos serão formalizadas por meio de ata ou e-mail.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Caberá aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Buriti, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável. O Sr. Marcelo Alves Varejão, na qualidade de Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability é o responsável pelas referidas atividades da Buriti Investimentos, bem como por representar a sociedade perante a CVM no que se refere a tais atividades. A Sra. Sabrina Ribeiro Molina, na qualidade de Diretora de Gestão, é a diretora responsável pelo exercício da atividade de gestão de fundos, bem como por representar a Buriti perante a CVM no que se refere a tais atividades, nos termos da Resolução CVM 21. O Sr. Nicolas Takeo de Paula, na qualidade de Diretor de Compliance, Risco e PLD é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Buriti; (ii) pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM 21; e (iii) pela política de prevenção à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM 50.		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A Buriti Investimentos entende não ser necessária a inclusão do organograma da estrutura administrativa da empresa uma vez que está descrita no item 8.1. acima.		
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
a. nome	Marcelo Alves Varejão	Sabrina Ribeiro Molina	Nicolas Takeo de Paula
b. idade	43	51	31
c. profissão	Administrador de empresas	Administradora de empresas	Administrador de empresas
d. CPF ou número do passaporte	055.383.047-36	262.134.898 00	431.594.038 07
e. cargo ocupado	Diretor de Administração,	Diretora de Gestão	Diretor de Compliance, Riscos e PLD

	Distribuição e Suitability		
f. data da posse	18/02/2025	18/02/2025	18/02/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability, Membro do Comitê Executivo	Diretora de Gestão, Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Diretor de Compliance, Risco e PLD, Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Compliance e Risco
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Marcelo Alves Varejão		Sabrina Ribeiro Molina
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	Mestrado Profissional em Administração pela FECAP MBA em Finanças pelo IBMEC – SP Graduação em Administração de Empresas pela UVV - ES	Mestrado em Relações Internacionais pela Columbia University – NY - EUA Graduação em Administração de Empresas pela FGV (EAESP-FGV)	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CGE	CGA e CGE	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
• nome da empresa	Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.	Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability (fevereiro/2025 – atual) Funções: Responsável pelas atividades de administração fiduciária de FIPs, bem como pelas atividades de distribuição e suitability Cargo: Diretor de Gestão (dezembro de 2021 – fevereiro de 2025)	Cargo: Diretora de Gestão (fevereiro/2025 – atual) Funções: Responsável pelas atividades de gestão de recursos Cargo: Diretora de Compliance, (dezembro de 2021 – fevereiro de 2025)	

	Funções: Responsável pelas atividades de gestão de recursos	Funções: Responsável pelas atividades de controles internos, compliance, gestão de risco e PLD
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração fiduciária e gestão de fundos de investimentos.	Administração fiduciária e gestão de fundos de investimentos.
• datas de entrada e saída do cargo	Data de Entrada: junho de 2022 Data de Saída: Atual	Data de Entrada: junho de 2022 Data de Saída: Atual
• nome da empresa	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor Funções: Responsável pela gestão e estratégia dos fundos de investimento da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tais como: (i) fundos de ações; (ii) fundos multimercados; (iii) fundos de renda fixa; (iv) fundos de investimento em direitos creditórios; (v) fundos offshore; (vi) fundos de investimento em participações; e (v) fundos de investimento imobiliário. Portfólio sob gestão de cerca de R\$ 6 bilhões distribuídos em mais de 70 fundos de investimentos.	Cargo: Gerente Funções: Mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro. Na Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (desde 2010) atuou como gerente da gestora, sendo responsável pelas atividades administrativas de risco e compliance, interagindo com a diretoria de risco e compliance da Singulare. Responsável pela revisão dos manuais e políticas da gestora, bem como garantir o seu cumprimento no dia a dia das atividades. Responsável pela análise de PLD nos cotistas, fornecedores, emissores de ativos e contrapartes de Operações dos fundos sob gestão. Também atuou como responsável pela estruturação de fundos, originação e seleção de ativos, análise de demonstrações financeiras com a finalidade de análise de crédito (ativo e emissor). Por último, foi a responsável pelo Atendimento e relacionamento com os Investidores não residentes (INR).

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	De julho de 2008 a maio de 2022	De novembro de 2010 até maio de 2022
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Sr. Nicolas Takeo de Paula	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	INSPER - Pós-graduação em Finanças Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP - Bacharel Administração de Empresas	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa	Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD (fevereiro de 2025 - atual) Funções: Responsável pelas atividades de controles internos, compliance, gestão de risco e PLD Cargo: Head de Análise (junho de 2022 - fevereiro de 2025)	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração fiduciária e gestão de fundos de investimentos.	
• datas de entrada e saída do cargo	Data de Entrada: junho de 2022 Data de Saída: Atual	
• nome da empresa	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Gerente de Análise e Business Intelligence Funções: • Responsável pelo processo de curadoria dos produtos de investimentos ofertados para os clientes da plataforma online (home broker), conduzindo análises de crédito, valuation, filtros quantitativos e qualitativos de seleção de fundos e gestores;	

	• Responsável pela implementação das ferramentas de Wealth Management da Singulare Invest, liderando equipe multidisciplinar de engenheiros de dados, contadores, engenheiros de softwares.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	De novembro de 2017 até maio de 2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
i. cursos concluídos;	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
• nome da empresa	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
• datas de entrada e saída do cargo	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Marcelo Alves Varejão, mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
i. cursos concluídos;	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.

• nome da empresa	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
• datas de entrada e saída do cargo	O diretor responsável pela distribuição é a mesma pessoa indicada no item 8.4 acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5 (cinco) profissionais dedicados, sendo a Diretora de Gestão, 1 (um) gerente de análise de investimentos, 1 (um) especialista em crédito e 2 (dois) analistas de investimentos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de gestão realiza: (i) a avaliação de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de pautas a serem levadas ao Comitê de Investimentos; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento da Diretora de Gestão; e (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelas classes dos fundos de investimento sob gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O processo de análise dos ativos a serem alocados pelas classes dos fundos passa por detalhada avaliação, a depender da sua respectiva classe. No caso de ativos com risco de crédito corporativo, realizamos análise detalhada das demonstrações financeiras, incluindo suas projeções, para entender a capacidade de geração de fluxo de caixa e pagamento dos seus passivos. No caso de ativos que possuam garantias reais, será feita diligência específica para se apurar o valor de mercado das garantias e definir o seu processo de execução, incluindo a contratação de agentes responsáveis por operacionalizar tais processos. Para alocação em ativos com risco de crédito de pessoas físicas ou pulverizados de pessoas jurídicas, é feita análise detalhada de inadimplência histórica, processo de originação dos ativos pelo cedente, avaliação do sacado e criteriosa seleção de agentes de cobrança. Esses processos são performados antes da aquisição de cada ativos e reavaliados durante o monitoramento periódico das classes dos fundos para se avaliar as oportunidades de rebalanceamento das carteiras. Sempre que necessário, a equipe de gestão faz uso de consultorias externas para auxiliar nas análises, em especial no que diz respeito à parte legal da operação (critérios jurídicos dos ativos e ou de investidas).

	Além disso, a Buriti contratou o sistema Britech para apoio às atividades de gestão.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois), sendo o Diretor de Compliance, Risco e PLD e 1 (um) analista de Compliance, Risco e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de compliance da Buriti Investimentos tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Buriti Investimentos, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes internas, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados. Para maiores informações e detalhes, vide o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Buriti Investimentos, disponível em seu website.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas, especialmente no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Buriti Investimentos, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores. Além disso, a Buriti Investimentos adotará uma política de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviço para a supervisão dos terceiros contratados, na qual estão descritos os processos adotados, tais como: (i) realização de due diligence previamente à contratação; (ii) monitoramento dos prestadores de serviço seguindo uma classificação baseada em risco. Para auxiliar nas atividades de controle, a Buriti Investimentos possui ferramenta interna e contratou consultoria de escritório de advocacia especializado.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de gestão de riscos e compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte das áreas de gestão de recursos e administração fiduciária. A remuneração da área de gestão de riscos e de compliance não está subordinada à performance dos produtos geridos e/ou administrados pela Buriti Investimentos, e o Diretor de Compliance, Risco e PLD não está subordinado diretamente a qualquer outro diretor da Buriti.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois), sendo o Diretor de Compliance, Risco e PLD e 1 (um) analista de Compliance, Risco e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos das classes dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. A área de risco tem como escopo, entre outros: (a) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados; (b) analisar as informações mensais das classes dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados; e (c) considerar a relação dos referidos limites com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das classes dos fundos sob gestão e/ou administração.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Buriti Investimentos utiliza sistemática própria para a gestão de riscos e controle de enquadramento das classes dos fundos geridos e/ou administrados. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Buriti e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento das classes dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas. Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Riscos disponível no website www.buritiinvestimentos.com.br. Além disso, a Buriti Investimentos conta com o sistema Britech que fornece uma série de ferramentas para a atividade de riscos. Diariamente, após a atualização das carteiras das classes dos fundos pela empresa contratada para a prestação de serviços de controladoria e contabilidade (utiliza nosso sistema da Britech), os times de Gestão e Risco executam todas as rotinas inerentes a verificação do enquadramento, exposição a ativos, liquidez, entre

	outros, e acionam o time de Administração Fiduciária caso qualquer inconsistência ou exposição destes veículos esteja em desacordo com o previsto em seus respectivos regulamentos para eventuais correções ou comunicações aos órgãos reguladores e autorreguladores.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de gestão de riscos e compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte das áreas de gestão de recursos e administração fiduciária. A remuneração da área de gestão de riscos e de compliance não está subordinada à performance dos produtos geridos e/ou administrados pela Buriti Investimentos, e o Diretor de Compliance não está subordinado diretamente a qualquer outro diretor da Buriti.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três) profissionais, sendo o Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability e 2 (dois) analistas.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As atividades de controle e processamento de ativos e passivos, escrituração, dentre outras, são executados por uma empresa de contabilidade terceirizada, que faz uso do sistema contratado pela Buriti Investimentos (Britech), sendo certo que todos os lançamentos contábeis e financeiros realizados são validados pelo time de administração fiduciária e analisados também pelos times de risco e compliance.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Sr. Marcelo Alves Varejão, que possui larga experiência no mercado financeiro. Para mais detalhes de suas experiências profissionais, verificar item 8.4.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, sendo o Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability e 1 (um) analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Conforme descrito no Manual de Distribuição e de Suitability as atividades consistem no recebimento e operacionalização das ordens de aplicação e resgate, bem como análise de documentos de investidores (cadastro), pesquisa de informações públicas incluindo, mas não se limitando, a processos, citações, denúncias, certidões que possam desabonar ou classificar tal investidor como potencial risco de PLDFT ou PEP não declarado, inclusão de seus dados em banco de dados proprietário, verificação de adequação dos investimentos efetuados/prestendidos ao perfil de

	investimento (suitability), atualização cadastral e de perfil de investidor.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Com periodicidade mínima anual, e de responsabilidade da Diretoria de Compliance, Risco e PLD, é aplicado o treinamento para atualização dos colaboradores sobre as melhores práticas destinadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento de armas de destruição em massa. Sempre que necessário, a Buriti Investimentos contrata instituições de mercado para ministrar treinamentos para aprofundamento dos conhecimentos do time em relação aos processos de cadastro e distribuição de cotas de classes de fundos administrados pela Buriti Investimentos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Os documentos relacionados ao cadastro (ficha cadastral) e o questionário para identificar o perfil do investidor são armazenados no banco de dados em nuvem da Buriti Investimentos, os quais contam com backup diário. Vide Política de Distribuição e Suitability para maiores detalhes.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Buriti Investimentos conta com o sistema de mercado Britech para o controle efetivo de PLD e suitability de seus clientes aos produtos investidos. Após o cadastro inicial de cada investidor, bem como sua aprovação pela equipe de Compliance, a rotina de verificação de suitability de cada cliente é executada diariamente, de forma a garantir a aderência dos investidores aos produtos investidos, bem como, em caso de necessidade, solicitar a estes investidores eventuais termos de ciência de desenquadramento dos produtos ao seu perfil de investimento. Em caso de desenquadramento do investidor em relação ao seu perfil de risco, o mesmo será contatado pelo Diretor de Distribuição para I) Revisão do questionário de Adequação de Perfil de Risco ou II) Assinatura do Termo de Desenquadramento caso deseje manter os investimentos realizados apesar de não estarem aderentes ao seu perfil de risco. As rotinas detalhadas estão descritas na Política de Distribuição e Suitability.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a remuneração da Buriti se dará por meio da cobrança de taxas de gestão que poderá variar entre 0,1% e 1% do patrimônio líquido, ressalvada a possibilidade de desvios, considerando a natureza e tamanho da carteira em questão, com um valor mínimo mensal variando conforme a tese de investimento da classe do fundo. Adicionalmente, poderá ser cobrada taxa de performance entre 15% e 25% do retorno que exceder os índices de referência

	previamente estabelecidos no anexo da classe sob gestão, de acordo com a legislação em vigor e os normativos da CVM. Pelos serviços de Administração de carteiras de FIP, a Buriti Investimentos recebe entre 0,10% a.a. a 1,0% a.a. sobre o patrimônio líquido, com mínimo mensal variando conforme complexidade da estrutura.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A Buriti Investimentos, previamente à contratação de terceiros, realiza uma diligência prévia da instituição, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados. Solicitamos informações e documentos, que incluem o preenchimento do questionário da ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e regulamentação pela ANBIMA, e avaliação reputacional da empresa, pesquisa por processos administrativos e judiciais, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Concluído o processo de diligência prévia acima descrito, a Área de Compliance verifica a suficiência e adequação das informações e documentos prestados, levando em consideração como principais critérios o porte da empresa contratada, o volume de transações e a criticidade dos serviços a serem prestados. Em conjunto com a diligência acima, classificamos as instituições com relação a seu nível de risco (baixo, médio, alto). Após seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, a Área de Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas onde

	são verificadas as informações reputacionais da empresa, para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço. Para seleção e acompanhamento de corretoras de valores mobiliários, realizamos avaliações anualmente e a cada transação, nas quais são considerados, em especial, os seguintes aspectos: qualidade de execução, facilidade operacional e custo.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, a área de gestão da Buriti elaborará um ranking com critérios objetivos de corretoras, levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando pelo dever fiduciário que a Gestora tem para com seus clientes. A Buriti Investimentos somente utilizará as corretoras melhor classificadas.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A prática de soft dollar é aceita na Buriti Investimentos, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas. Os acordos de soft dollar não criam nenhuma obrigação para a Buriti Investimentos operar junto às corretoras que concedem os benefícios. De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo soft dollar devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD. Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Buriti; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Buriti. A Buriti Investimentos faz distinção entre um “Presente” e “Entretenimento.” Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece a um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no usufruto do item. O entretenimento somente é apropriado quando usado para promover relações de trabalho para a Buriti Investimentos. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é estritamente proibida. Os colaboradores não deverão dar ou receber um Presente de qualquer pessoa com quem a Buriti teve ou tem a probabilidade de ter relações de trabalho, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD. Os colaboradores não deverão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento o qual seja excessivo, não habitual ou incomum.

	Caso os colaboradores venham a receber Presentes e/ou Entretenimento, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de Compliance, Risco e PLD e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Buriti, o caso será analisado de maneira pontual. No caso de entretenimento pessoal e/ou intransferível, o colaborador deverá rejeitá-lo, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Buriti Investimentos garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Buriti podem ser acessados de forma virtual via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet. Em caso de emergência na sede da Buriti que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente, a partir de seu ambiente residencial ou lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores. O plano de contingência será acionado toda vez que, por qualquer motivo, o acesso às dependências da Buriti fique inviabilizado. Nesses casos, os Diretores, de comum acordo, devem determinar a aplicação dos procedimentos de contingência, autorizando os Colaboradores a trabalharem remotamente, no ambiente residencial do colaborador, ou em lugar a ser definido na oportunidade, o qual possua conexão própria e segura. Os colaboradores utilizarão os notebooks da Buriti e terão acesso a todos os dados e informações necessárias por meio do servidor na nuvem, de modo a manterem o regular exercício de suas atividades. Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A estrutura de gestão de risco de liquidez da Buriti compreenderá a identificação, implementação, monitoramento, controles internos das classes dos fundos sob gestão: i) as classes geridas serão separadas de acordo com a composição e dispersão de cotista (exclusivo ou não);

	ii) para as classes com cotistas exclusivos e/ou restritos, o controle do risco de liquidez será efetuado de forma minimizada pela Buriti uma vez que nestas estruturas o investidor possui uma gestão de ativos e passivos totalmente direcionada aos seus objetivos; iii) para as classes com cotistas não exclusivos, constituídos na forma da Resolução CVM 175, Anexo Normativo I, a estrutura da Política de Gestão de Riscos abordará, levando em consideração a concentração e movimentação dos fundos, no mínimo, os seguintes aspectos: a) gestão de liquidez dos ativos das classes (fluxo de caixa), fundamental na questão de se mitigar o seu risco de liquidez de fluxo de caixa; b) monitoramento do passivo, para antecipar o surgimento de dificuldades para cumprir com o passivo (obrigações) das classes nas datas previstas (passivo mensurável e passivo não mensurável); c) definição de critérios, métodos e supervisão de procedimentos; e d) metodologia de cálculo de liquidez para classes com investimentos em ativos de crédito privado – classes destinadas ao público em geral. iv) Em relação à base de informações e dados necessários para a aplicação da Política de Gestão de Riscos abrangerá: • Média histórica dos últimos 12 meses de aplicações e resgates das classes (dispostos em planilhas Excel); • Agendamentos de resgates; • Aplicações dos clientes; • Despesas das classes; • Concentração do Passivo das classes; • Análise de enquadramento das classes; • Cotização das classes de investimento e classe de investimento em cotas;
--	--

	• Cotação das classes de investimento Investidas; • Tipificação dos ativos financeiros (títulos públicos, ações, CDBs, Debêntures, Futuros, Opções etc); • Histórico de variação do patrimônio líquido das classes sob gestão; • Posição de ativos em garantia; • Relatório de previsão de fluxos de caixa considerando a data de vencimento de todos os títulos, marcados a mercado, que compõem a carteira das classes; • Prazo esperado para liquidação dos ativos. v) O gerenciamento do risco de liquidez é realizado individualmente, por classe, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações da classe levando em consideração também o prazo de resgate para cada classe. O gerenciamento do risco de liquidez das classes de investimento será mensurado e monitorado pela Buriti de forma paralela e complementar as obrigações do administrador fiduciário/gestora, conforme o caso, e sem eximir a responsabilidade deste no monitoramento.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente e a observância das melhores práticas adotadas pela indústria de fundos de investimento no tocante à atividade de distribuição de cotas de classes de fundos de investimento, a Buriti Investimentos mantém um rigoroso programa de (i) cadastro de clientes, (ii) suitability, (iii) prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD) e (iv) troca de informações com os administradores fiduciários dos fundos de investimento cujas cotas das classes distribui. Desta forma, caberá ao time de distribuição da Buriti Investimentos assegurar a total observância da regulamentação em vigor que norteia a atividade de distribuição, em consonância com as diretrizes estabelecidas nos manuais da Buriti Investimentos. O Diretor de Distribuição, conforme disposto na Resolução CVM 21, é responsável pela observação das normas específicas da CVM sobre:

- a) cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários ("Cadastro");
- b) dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente ("Suitability");
- c) a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referente aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, naquilo que se referir à atividade de distribuição ("PLD"); e
- d) troca de informações entre distribuidor e administrador fiduciário de fundos de investimento, conforme aplicável.

Compete ao Diretor de Distribuição, dentre outras incumbências: (i) treinar continuamente os colaboradores no que diz respeito à atividade de distribuição, (ii) zelar pela manutenção da confidencialidade das informações dos clientes, (iii) organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais de distribuição, (iv) atualizar a política de distribuição e suitability e (v) comunicar todos os colaboradores de eventuais alterações nas políticas aplicáveis.

O Diretor de Distribuição tem poderes e autoridade para:

- (i) planejar, definir e implementar as ações de distribuição estabelecidas pela Buriti Investimentos;
- (ii) preparar materiais de divulgação;
- (iii) treinar colaboradores, estruturar a área de relações com investidores e desenvolver sistemas de gerenciamento de relações com investidores; e
- (iv) prevenir, disciplinar e reprimir violações de colaboradores às normas de distribuição.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD da Buriti Investimentos é responsável pela fiscalização do cumprimento da política de distribuição e de suitability, bem como pela manutenção de registros e pelas comunicações aos órgãos reguladores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.buritiinvestimentos.com.br
11. Contingências ⁵	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Buriti Investimentos seja parte.
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Buriti Investimentos seja parte.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Buriti Investimentos seja parte.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Buriti Investimentos tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	processos em que a Buriti Investimentos tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Buriti Investimentos tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Vide Anexo II
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Pelo presente, os Srs. Marcelo Alves Varejão, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG n. 171.024-3 SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 055.383.047-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, cj 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912; Sabrina Ribeiro Molina, brasileira, solteira, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.881.587-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 262.134.898-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, cj 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912; Nicolas Takeo de Paula, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.416.895-9, SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 431.594.038-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, cj 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912, declaram e garantem que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.



Atenciosamente,



Sabrina Ribeiro Molina

Diretora responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários – gestão de recursos

Nicolas Takeo de Paula

Diretor responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Resolução CVM 21



Marcelo Alves Varejão

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários – administração fiduciária –
por distribuição e suitability

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

MARCELO ALVES VAREJÃO, inscrito no CPF sob o nº 055.383.047-36, na qualidade de responsável pela administração fiduciária, distribuição e suitability da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.



Marcelo Alves Varejão

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários – administração fiduciária –
por distribuição e suitability

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Sabrina Ribeiro Molina, inscrito no CPF sob o nº 262.134.898-00, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.



Sabrina Ribeiro Molina

Diretora responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários – gestão de recursos

**Buriti I Formulário de Referência 2025 I Darmont Advogados I
31.03.2025v2.docx**

Documento número #827fa653-bd7f-49fe-b6d6-11254a5a6ea2

Hash do documento original (SHA256): 5077fba4c4820ed84baf6b6ad2e08c599373b65164c8a6ea17e2dfc482eafc70

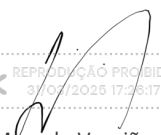
Assinaturas

✓ **Nicolas Takeo de Paula**
CPF: 431.594.038-07
Assinou em 31 mar 2025 às 17:24:27

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
31/03/2025 17:24:18

Nicolas Takeo de Paula

✓ **Marcelo Varejão**
CPF: 055.383.047-36
Assinou em 31 mar 2025 às 17:26:22

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
31/03/2025 17:26:17

Marcelo Varejão

✓ **Sabrina Ribeiro Molina**
CPF: 262.134.898-00
Assinou em 31 mar 2025 às 17:28:05

Click REPRODUÇÃO PROIBIDA
31/03/2025 17:24:13

Sabrina Ribeiro Molina

Log

31 mar 2025, 17:19:14 Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 criou este documento número 827fa653-bd7f-49fe-b6d6-11254a5a6ea2. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (17:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 mar 2025, 17:22:18 Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2025 (17:32).

31 mar 2025, 17:22:18 Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 adicionou à Lista de Assinatura: sabrina.molina@buritiinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sabrina Ribeiro Molina e CPF 262.134.898-00.

- 31 mar 2025, 17:22:18 Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.varejao@buritiinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Varejão e CPF 055.383.047-36.
- 31 mar 2025, 17:22:18 Operador com email gestao@buritiinvestimentos.com.br na Conta 2f2a459f-fe67-4ce1-8af3-8921faba6d78 adicionou à Lista de Assinatura: nicolas.takeo@buritiinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nicolas Takeo de Paula e CPF 431.594.038-07.
- 31 mar 2025, 17:24:27 Nicolas Takeo de Paula assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nicolas.takeo@buritiinvestimentos.com.br. CPF informado: 431.594.038-07. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eda225(...), vide anexo manuscript_31 mar 2025, 17-24-13.png. IP: 201.0.26.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5827137 e longitude -46.6823736. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 17:26:22 Marcelo Varejão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.varejao@buritiinvestimentos.com.br. CPF informado: 055.383.047-36. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2c77ce(...), vide anexo manuscript_31 mar 2025, 17-26-12.png. IP: 201.0.26.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5896832 e longitude -46.6714624. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 17:28:05 Sabrina Ribeiro Molina assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sabrina.molina@buritiinvestimentos.com.br. CPF informado: 262.134.898-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f046f(...), vide anexo manuscript_31 mar 2025, 17-24-05.png. IP: 201.0.26.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5896832 e longitude -46.6714624. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 17:28:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 827fa653-bd7f-49fe-b6d6-11254a5a6ea2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 827fa653-bd7f-49fe-b6d6-11254a5a6ea2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Nicolas Takeo de Paula

Assinou o documento em 31 mar 2025 às 17:24:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eda225(...)



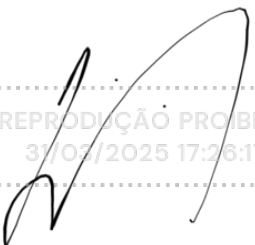
Nicolas Takeo de Paula
manuscript_31 mar 2025, 17-24-13.png

Marcelo Varejão

Assinou o documento em 31 mar 2025 às 17:26:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2c77ce(...)



The image shows a handwritten signature in black ink. Below the signature is a rectangular digital stamp with a dashed border. The stamp contains the text 'CLK' on the left, and 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and '31/03/2025 17:26:17' on the right.

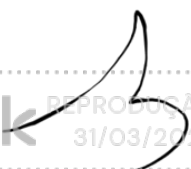
Marcelo Varejão
manuscript_31 mar 2025, 17-26-12.png

Sabrina Ribeiro Molina

Assinou o documento em 31 mar 2025 às 17:28:05

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f046f(...)



The image shows a handwritten signature in black ink. Below the signature is a rectangular digital stamp with a dashed border. The stamp contains the text 'CLK' on the left, and 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and '31/03/2025 17:24:13' on the right.

Sabrina Ribeiro Molina
manuscript_31 mar 2025, 17-24-05.png